



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99008/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para semáforo de pedestre na Av. Getúlio Vargas, 2380, em frente ao Supermercado Bretas - Jaraguá, Uberlândia - MG, 38413-023

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de instalação de um semáforo para pedestre. Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de maio de 2024.

LEANDRO NEVES
Vereador - PRD

